

de São Paulo

matrícula

28.427

ficha

01

São Paulo, 02 de Janeiro

de 1979

A vaga na Garagem nº 25, situada no sub-solo do Edifício "Johann Ottenbrei", sito à rua Capitão Militão nº 50, 26º Subdistrito-Vila Prudente, com a área útil de 12,10m2., área comum de 7,3984m2., totalizando 19,4984m2 de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3655%, no terreno e demais áreas comuns.-

Proprietária: COMERCIAL E CONSTRUTORA ALBATROZ S/A, com sede nesta Capital, à Alameda Campinas nº 433, 8º andar, CGC. 61.379.699/0001-37.

Registro Anterior: R.2 das Ms. 14.928 a 14.930 e M. 14.931 em 28/07/77.

Contribuinte: 053.645.0032/0033/0045 (área maior).

O Oficial:

R.1/M. 28.427 em 02 de Janeiro de 1978.

Por instrumento particular de 30 de novembro de 1976, na forma das leis 4380/64 e 5049/66, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita a GIOVANNI LIVIERO, e sua mulher DIRCE YONE CRUZ LIVIERO, ele italiano, industrial, ela brasileira, do lar, RG. 2.572.768 e 6.919.945, inscritos no cpf. sob nº 080.575.758-91, e JOÃO MAIA, e sua mulher MARIA APARECIDA MAIA, brasileiros, ele industrial, ela do lar, RG. 1.190.383, e 6.672.855, inscritos no cpf. sob nº 086.730.988-15, todos domiciliados nesta Capital, respectivamente à rua Marcelo Muller 808, e rua Caldas Novas 17, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, pela quantia, de Cr\$50.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Orlita Gomes Chaves

ORLITA GOMES CHAVES - Esc. Atrib.

R.2/M. 28.427 em 02 de Janeiro de 1979.

Pelo mesmo instrumento referido no R.1, na forma das citadas Leis e Dec. lei 70/66, GIOVANNI LIVIERO, e sua mulher DIRCE YONE CRUZ LIVIERO e JOÃO MAIA, e sua mulher MARIA APARECIDA MAIA, já qualificados, deram em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 28.426 a COMERCIAL E CONSTRUTORA ALBATROZ S/A, já qualificada, para garantir a dívida do valor de Cr\$758.225,00, que deverá ser paga pelo P.E.S., no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas do valor total de Cr\$12.676,29, já incluído dos acessórios, juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30/12/1978, e demais condições constantes do título.-

Orlita Gomes Chaves

ORLITA GOMES CHAVES - Esc. Atrib.

matrícula

28.427

ficha

01

verso

Av.3/M. 28.427 em 02 de Janeiro de 1979.

Foi emitida em 30 de novembro de 1978, a cédula Hipotecária integral nº. 1.304, série A, pal COMERCIAL E CONSTRUTORA ALBATROZ S/A, em que figuram como devedores GIOVANNI LIVIERO, e sua mulher DIRCE YONE CRUZ LIVIERO; - JOÃO MAIA, e sua mulher MARIA APARECIDA MAIA, já qualificados e como favorecida a CREFISUL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 61.673.539/-0001-04, com sede à rua Augusta 1.832, nesta Capital, do valor de Cr\$. - Cr\$758.225,00, pagável na forma e demais condições constantes da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula e na matrícula nº 28.426, pela qual é garantida. - *Deiliza Gomes Oliveira*

CELITA GOMES CHAVES - Escr. Aut. Arq.

AV-4/M-28.427 em 28 de março de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 522.691 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o terreno onde está construído o Edifício Johann Ottenbreit encerra a área de 1.056,00m², e o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-1/M.14.928, R-2/M.14.929 e R-2/M.14.930 feitos em 28/07/1977, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 4 em 24/11/1978 na matrícula nº 14.931, todos deste Registro de Imóveis.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-5/M-28.427 em 28 de março de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 522.691 (INCORPORAÇÃO).

Do instrumento particular datado de 06 de fevereiro de 2012, da certidão extraída da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 1977, registrada sob nº 724.880, expedida em 27 de novembro de 1978 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (que serviu para feitura da AV-4 da matrícula nº 28.522 deste Registro de Imóveis); da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial de Curitiba em 08 de março de 1988, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 170.173, em 20 de maio de 1988, apresentada por certidão expedida em 14 de junho de 1988 (que serviu para feitura da AV-5 da matrícula nº 28.522 deste Registro de Imóveis); e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 174.506, em 28 de dezembro de 1989,

continua na ficha 02

matrícula
28.427

ficha
02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de janeiro de 1979

apresentada por certidão expedida em 11 de janeiro de 1990 (que serviu para feitura da AV-6 da matrícula nº 28.522 deste Registro de Imóveis), verifica-se que: 1) **CREFISUL SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, já qualificado, alterou sua denominação social para **BAMERINDUS S.PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**; 2) **BAMERINDUS S.PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, já qualificado, foi incorporado pelo **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.659.101/0001-30, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 108, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e 3) **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, já qualificado, foi incorporado pelo **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima**, inscrito no CNPJ sob nº 76.543.115/0001-94, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e em consequência o crédito mencionado no R-2 e AV-3 desta matrícula, foi vertido ao patrimônio do incorporador.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV-6/M-28.427 em 28 de março de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 522.691 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 2, bem como a cédula hipotecária integral averbada sob nº 3, ambas desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 06 de fevereiro de 2012.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV.7/28.427 - PENHORA - Averbado em 06 de novembro de 2024 - **Protocolo nº 858.748 de 22/10/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 18 de abril de 2024, auto realizado em 06 de dezembro de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 0009490-92.2018.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOHANN OTTEMBREIT**, CNPJ nº 67.142.489/0001-07, em face de **GIOVANNI LIVIERO**, CPF nº 080.575.758-91; e **DIRCE YONE CRUZ LIVIERO**, CPF nº 178.056.688-33, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados (data da decisão: 05 de setembro de 2024 | Folha: 1304) para garantia da dívida no valor de **R\$420.912,83**, tendo sido nomeado depositário **GIOVANNI LIVIERO**, já qualificado.

continua no verso

matrícula

28.427

ficha

02

verso

(Selo Digital:1429353310000001350824245)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br